



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022***

#### **8.0.1. REGISTO N.º 77.593/2021 - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DA COMPETÊNCIA “GESTÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E DA CASA MORTUÁRIA”-----**

---- No âmbito do assunto designado em epígrafe (a que corresponde o processo registado sob o n.º 77.593/2021) e conforme prevê a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, por despacho datado de 20 de novembro de 2021, do Senhor Presidente, foi incumbida a Divisão de Fiscalização e Contencioso de elaborar texto de contrato de delegação de competências por parte da Câmara na Freguesia de Nossa Senhora da Piedade. -----

---- Em cumprimento daquele despacho, o **Chefe da Divisão de Fiscalização de Contencioso**, remeteu para apreciação e aprovação, proposta de texto de contrato interadministrativo, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 120.º, do referido diploma, com vista à concretização da delegação daquela competência na Freguesia de Nossa Senhora da Piedade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO APRESENTADO E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA EM REFERÊNCIA.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*